

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
ERRATA AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
Processo Administrativo nº 339/2021

Em razão da necessidade de alterações no Projeto Básico do Edital, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração realizada no Edital de Tomada de Preços nº 004/2021, que trata da Reforma do Museu Casa Quissamã.:

1 – Fica excluído, o Item 7.2.1 do Projeto Básico.

Para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa, deverá ser apresentado atestado firmado por órgão público ou por empresa privada e registrado no CREA ou CAU, comprovando haver a empresa licitante executado serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao desta licitação, cujas parcelas de maior relevância, para habilitação das empresas participantes, são os serviços / obras: (conforme o disposto no Art. 30, Inciso II e Parágrafos 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93), que poderão constar de atestados diversos, desde que cada item esteja integralmente comprovado em um deles:

Quissamã (RJ), 04 de março de 2021.

Donato Tavares de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação